



**DECRETO Nº 139/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 01 de março de 2016**, os candidatos indicados para os respectivos cargos de provimento temporário, **da lotação da Secretaria Municipal de Habitação**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
RODRIGO MAGNO SILVA CABRAL FERREIRA	COORD. I DE MELHORIAS HABITACIONAIS	DAS-2B
CRISTIANA ROSENDO DOS SANTOS	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	DAS-5
FRANCIELE DE OLIVEIRA DE SANTANA	GERENTE DE CONTROLE FUNDIÁRIO	DAS-5
MÉRCIA CAROLINA DOS SANTOS DE C. JESUS	GERENTE DE PROJETOS HABITACIONAIS	DAS-5

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**